

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Prestação de serviços continuados mediante convênio com a EMATER-RS para execução de serviços de assistência técnica e extensão rural no Município de Salto do Jacuí – RS.

1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Agricultura possui como finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, apoiando agricultores familiares, produtores rurais, pecuaristas e demais empreendedores do setor agropecuário.

Para que essas atividades sejam desenvolvidas de forma eficiente, faz-se necessária a manutenção dos serviços especializados de assistência técnica e extensão rural prestados pela EMATER-RS, entidade reconhecida por sua atuação junto aos municípios gaúchos.

A continuidade desse atendimento é indispensável para garantir orientação técnica aos produtores rurais, elaboração de projetos de crédito rural, emissão de laudos técnicos, acompanhamento de programas estaduais e federais, incentivo à diversificação da produção, recuperação ambiental, fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais.

A interrupção desses serviços ocasionaria prejuízos significativos às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e comprometeria diversos programas executados em parceria entre o Município, o Estado e a União.

2. Demonstração do interesse público

A contratação atende diretamente ao interesse público por proporcionar suporte técnico permanente aos produtores rurais do município, contribuindo para:

- fortalecimento da agricultura familiar;
- aumento da produtividade das propriedades rurais;
- melhoria da renda das famílias do campo;
- acesso a programas governamentais;
- elaboração de projetos de financiamento rural;
- desenvolvimento sustentável do setor agropecuário;
- apoio às políticas públicas municipais de desenvolvimento rural.

3. Descrição da solução

A solução consiste na celebração de convênio com a EMATER-RS para a prestação continuada dos serviços de assistência técnica e extensão rural durante o período de 12 (doze) meses.

O convênio compreenderá o custeio de **duas cotas e meia (2,5 cotas)** de atendimento técnico especializado.

4. Requisitos da contratação

A entidade deverá:

- prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores do Município;
- disponibilizar equipe técnica qualificada;

- executar ações de orientação técnica, capacitação e acompanhamento de produtores rurais;
- prestar apoio na elaboração de projetos de crédito rural;
- emitir pareceres e laudos técnicos quando necessários;
- executar atividades previstas no Plano Anual de Trabalho;
- apresentar prestação de contas conforme estabelecido no convênio.

5. Levantamento de mercado

Verificou-se que a EMATER-RS possui ampla experiência na prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural no Estado do Rio Grande do Sul, sendo referência institucional nessa área.

Em razão da natureza específica dos serviços, da experiência acumulada, da estrutura técnica instalada e da atuação histórica junto aos municípios gaúchos, a celebração do convênio apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público.

6. Estimativa das quantidades

A contratação compreenderá:

- 2,5 (duas cotas e meia) de atendimento técnico.

Período:

01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

7. Estimativa do valor da contratação

Valor mensal:

R\$ 8.255,25

Período:

12 meses

Valor anual estimado:

R\$ 99.063,00

(Cálculo: R\$ 8.255,25 × 12 meses.)

8. Justificativa do preço

O valor decorre da tabela de custeio das cotas de assistência técnica estabelecida pela EMATER-RS para celebração de convênios com municípios, observando os critérios técnicos e operacionais definidos pela entidade.

9. Resultados pretendidos

Pretende-se alcançar:

- continuidade dos serviços de assistência técnica rural;
- fortalecimento das políticas públicas agrícolas;
- melhoria da produtividade das propriedades rurais;
- incremento da renda das famílias agricultoras;
- apoio técnico permanente aos produtores;

- ampliação do acesso a programas estaduais e federais;
- desenvolvimento sustentável do meio rural.

10. Impactos ambientais

Os serviços prestados contribuem para:

- incentivo às boas práticas agropecuárias;
- conservação do solo;
- uso racional dos recursos naturais;
- recuperação de áreas degradadas;
- educação ambiental dos produtores;
- produção sustentável.

Portanto, os impactos ambientais esperados são predominantemente positivos.

11. Viabilidade da contratação

Após análise técnica, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de interesse público.

A celebração do convênio permitirá a continuidade dos serviços de assistência técnica e extensão rural, garantindo atendimento qualificado aos produtores rurais do Município de Salto do Jacuí – RS durante o período de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação mediante celebração de convênio com a EMATER-RS, visando à prestação continuada dos serviços de assistência técnica e extensão rural, no valor mensal de **R\$ 8.255,25**, correspondente a **duas cotas e meia**, totalizando **R\$ 99.063,00** para o período de 12 (doze) meses, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Salto do Jacuí – RS.

Salto do Jacuí – RS, 01 de Junho de 2026.

Júlio Roberto Bender
Secretário Municipal
da Agricultura

Secretaria Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí – RS